PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fl. 08

LEI Nº 1.275

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A APICOL – ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE COLORADO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a APICOL – Associação dos Apicultores de Colorado do Oeste, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado na Av. Marechal Rondon nº 3695, Zona Urbana, inscrito no CNPJ nº 06.973.431/0001-10.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal